



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE

ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA (CPG ORNAMENTAIS)

AGENDA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA

BRASÍLIA/DF, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

AGENDA DEFINITIVA DE REUNIÃO

29 DE NOVEMBRO DE 2022
CREENCIAMENTO (08h30)
MANHÃ (09h00 às 12h00)
1. ABERTURA
2. APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
3. APROVAÇÃO DA AGENDA
4. REDE PESCA BRASIL E SEU REGIMENTO INTERNO (<i>informação</i>) 4.1. Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021; 4.2. Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022.
5. CENÁRIO ATUAL DO REGISTRO GERAL DA PESCA (RGP) DE PESCADORES E EMBARCAÇÕES (<i>informação</i>). 5.1. Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP) 4.0; 5.2. Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004; 5.3. Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011.
6. CENÁRIO NORMATIVO ATUAL DAS ESPÉCIES ORNAMENTAIS (<i>informação</i>) 6.1. Revisão - Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019; 6.2. Portaria SAP/MAPA nº 17, de 26 de janeiro de 2021; 6.3. Portaria SAP/MAPA nº 387, de 09 de setembro de 2021; 6.4. Portaria SAP/MAPA nº 410, de 08 de outubro de 2021; 6.5. Portaria SAP/MAPA nº 509, de 31 de dezembro de 2021; 6.6. Instrução Normativa IBAMA nº 204, de 22 de outubro de 2008; 6.7. Instrução Normativa MPA nº 19, de 19 de novembro de 2013; e 6.8. Portaria SAP/MAPA Nº 114, de 16 de abril de 2021.
7. DEMANDAS RECEBIDAS PELA SAP/MAPA (<i>informação</i>) 7.1. Política de ordenamento de tamanho mínimo de captura de espécies com finalidade ornamental e de aquariorfilia; 7.2. Revisão da Portaria Nº 01/2001 - Representação/IBAMA/AM, de 13 de março 2001, possibilitando que as espécies de aruanã (<i>Osteoglossum bicirrhosum</i> e <i>Osteoglossum ferreirai</i>) tornem-se passíveis de captura para fins ornamentais e aquariorfilia; 7.3. Subgrupo de trabalho para o Plano de Recuperação de Espécies Ornamentais



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE

ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA (CPG ORNAMENTAIS)

AGENDA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA

BRASÍLIA/DF, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

<p>(Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014 e Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022);</p> <p>7.4. Importação e Exportação de peixes de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental e de aquariofilia (Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022).</p>
<p>TARDE (14h às 20h)</p>
<p>8. APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS POR INSTITUIÇÃO (<i>apresentação e discussão</i>)</p> <p>8.1. Política de ordenamento de tamanho mínimo de captura de espécies com finalidade ornamental e de aquariofilia - ABLAquariofilia.</p> <p>8.2. Importação e Exportação de peixes de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental e de aquariofilia (Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022) - IBAMA.</p> <p>8.2.1. Discussão sobre a Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022 - ABLAquariofilia.</p> <p>8.2.2. Discussão sobre a Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022 - EMBRAPA.</p> <p>8.3. Aprimoramento da logística aérea para exportação de organismos aquáticos vivos ornamentais - ACLACE.</p> <p>8.4. Uso de espécies ameaçadas para formação de plantel em aquicultura para o comércio de peixes ornamentais - ACLACE.</p> <p>8.5. Editais de custeio e investimento para projetos de pesquisa objetivando desenvolvimento de tecnologias de produção com espécies ornamentais nativas de importância para a aquariofilia, incluindo as espécies ameaçadas e a destinação de progênes à piscicultores formais - EMBRAPA.</p> <p>8.6. Revisão dos prazos de validade das documentações necessárias para exercer a atividade de aquicultura, especialmente a do Cadastro Técnico Federal (3 meses), emitido pelo IBAMA - FAEP-BR (Demanda não discutida devido ausência da instituição na reunião).</p>
<p>9. RECOMENDAÇÕES (<i>discussão</i>)</p>
<p>10. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ORNAMENTAIS (<i>discussão</i>)</p>
<p>11. ENCERRAMENTO</p>